Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2508-A

Projeto de Lei nº 225/10
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação Escolinha Pastoral.
Proc. nº 53796/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Escolinha Pastoral, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de novembro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/11/10
no Jornal Vicentino
PL 225/10
PROC. 316/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008